

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 268 DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola Nacional da Magistratura

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos SEI n.025413/2016 e SISFAM n. 2016269,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Ativismo Judicial: Limites e Possibilidades, com carga horária total de 24
(vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola Nacional da Magistratura – ENM,
nos termos do Processo n. 2016269 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH